

EMENDA nº _____ ao PROJETO DE LEI Nº 098/2021.

“Altera o *caput* e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 098/2021.”

Art. 1º. O *caput* e o art. 1º do Projeto de Lei nº 098/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Altera a denominação do complexo esportivo conhecido como ”Praça do Pão”, para “Vereador Neylor Cabral”, localizado no bairro Cristina.

Art.1º. O complexo esportivo conhecido como Praça do Pão, localizado na Rua Pedro Sales, nº 10, no bairro Conjunto Cristina (São Benedito), passa a denominar-se Complexo Esportivo “Vereador Neylor Cabral”.”

Art. 2º. Esta Emenda alterará o texto principal na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa complementar a proposta inicial do vereador Ivo Melo para dar nome a quadra de esporte, mais conhecido como Praça do Pão. Assim não apenas a quadra mais todo o complexo esportivo levará o nome do grandioso e saudoso vereador Neylor Cabral que em vida contribuiu para uma Santa Luzia melhor.



VEREADOR
**ILACIR
BICALHO**

VEREADOR
Waguinho
Instagram: [waguinho.andrade](https://www.instagram.com/waguinho.andrade) Facebook: [waguinho andrade](https://www.facebook.com/waguinho.andrade)

